



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

## DECRETO N° 5765/2015

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

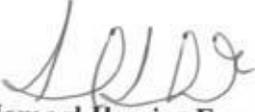
### DECRETA

**Art. 1º Fica Concedida**, a partir de junho de 2015, ao servidor abaixo discriminado, ocupante de cargo efetivo, a incorporação que trata o **Artigo 3º, inciso VI** da Lei 1902 de 24 de abril de 2015, ficando o servidor enquadrado no novo nível de referência na tabela de vencimento de que trata a Lei Municipal nº 1746/2011.

Nome	Cargo	Nível anterior	Nível atual
Anésio Baranski	Agente de Serviços Operacionais – Masc.	004	028

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 10 de junho de 2015.

  
**Ismael Ibraim Fouani**  
Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão  
Oficial do Município**  
.....12643.....Edição  
de 11.06.2015.....  
Secretário 7